FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 120/04/2024 – PROCESSO Nº 136.00194337/2024–37

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 241, DE 18/11/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, da cidade de MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUCIANA JOSE GARCIA RIBEIRO, RG.: 21659536,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

LUIS MARCELO BORTOLOTTI, RG.: 28090733–3,, Professor de Ensino Superior.

JACIARA SILVA CAROSIA, RG.: MG8712180, , Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – Ficam designados para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUCIANA JOSE GARCIA RIBEIRO, RG.: 21659536, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

LUIS MARCELO BORTOLOTTI, RG.: 28090733–3, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR .

GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA, RG.: 29019614–0, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

Artigo 3º – A participação dos membros de ambas as Comissões não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA – MOCOCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 120/05/2024 – PROCESSO Nº 136.00194331/2024–60

PORTARIA DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA Nº 240, DE 18/11/2024

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE MOCOCA, da cidade de MOCOCA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEETEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e com fundamento no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 017/2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Comissão Específica do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de suas funções, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

LUCAS DE OLIVEIRA GOMES, RG.: 30541451–3,, Professor de Ensino Superior. (Coordenador do Curso)

MIRINA LUIZA MYCZKOWSKI GOMES, RG.: 28073743–9,, Professor de Ensino Superior.

JOAO VIEIRA MONTEIRO, RG.: 23726076–1, , Professor de Ensino Superior.

Artigo 2º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

Coordenadoria de Administração Geral

Retificação do DOE de 30/08/2024

No Edital RH 339/2024 de Convocação para Contratação, referente ao concurso público para a função de Analista para Assuntos Administrativos, objeto do Edital de Abertura RH 09/2023, onde se lê: "do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 36º e 40º", leia-se: "do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 36º e 40º classificados(as) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas".

Retificação do DOE de 22/05/2024

No Edital RH 180/2024 de Convocação para Contratação, referente ao concurso público para a função de Analista para Assuntos Administrativos, objeto do Edital de Abertura RH 09/2023, onde se lê: "Em virtude das desistências expressas do(a) 1º, 10º, 16º, 17º, 27º, 32º, 34º, 37º, 58º, 62º e 91º classificados(as) na lista de ampla concorrência e do(a) 9º, 21º e 28º classificados(as) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas", leia-se: "Em virtude das desistências expressas do(a) 1º, 10º, 27º, 34º, 37º, 58º, 62º e 91º classificados(as) na lista de ampla concorrência e do(a) 9º, 21º e 28º classificados(as) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas; em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 16º, 17º e 32º classificados(as) na lista de ampla concorrência".

Retificação do DOE de 03/09/2024

No Edital RH 338/2024 de Convocação para Contratação, referente ao concurso público para a função de Técnico para Assuntos Administrativos, objeto do Edital de Abertura RH 10/2023, onde se lê: "Em virtude das desistências expressas do(a) 5º, 7º e 8º classificados(as) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas e do(a) 4º classificado(a) na lista de pessoas com deficiência" leia-se: "Em virtude das desistências expressas do(a) 5º e 7º classificados(as) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas e do(a) 4º classificado(a) na lista de pessoas com deficiência; em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 8º classificado(a) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas".

Retificação do DOE de 16/08/2024

No Edital RH 324/2024 de Convocação para Contratação, referente ao concurso público para a função de Analista de Sistemas (Conectividade), objeto do Edital de Abertura RH 11/2023, onde se lê: "Em virtude das desistências expressas do(a) 9º e 11º classificados(as) na lista de ampla concorrência", leia-se: "Em virtude da desistência expressa do(a) 9º classificado(a) na lista de ampla concorrência e do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 11º classificado(a) na lista de ampla concorrência".

Retificação do DOE de 20/06/2024

No Edital RH 196/2024 de Convocação para Contratação, referente ao concurso público para a função de Analista de Sistemas (Desenvolvimento de Sistemas), objeto do Edital de Abertura RH 12/2023, onde se lê: "Em virtude das desistências expressas do(a) 3º, 5º, 6º, 10º, 11º, 12º, 14º, 15º e 16º classificados(as) na lista de ampla concorrência e do(a) 3º e 5º classificados(as) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas", leia-se: "Em virtude do não comparecimento tempestivo para a entrega da documentação comprobatória completa do(a) 6º classificado(a) na lista de ampla concorrência; em virtude das desistências expressas do(a) 3º, 5º e 10º classificados(as) na lista de ampla concorrência; em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 11º, 12º, 14º, 15º e 16º classificados(as) na lista de ampla concorrência e do(a) 3º e 5º classificados(as) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas".

Retificação do DOE de 23/05/2024

No Edital RH 181/2024 de Convocação para Contratação, referente ao concurso público para a função de Contador, objeto do Edital de Abertura RH 15/2023, onde se lê: "Em virtude das desistências expressas do(a) 1º e 2º classificados(as) na lista de ampla concorrência e do(a) 1º classificados(as) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas", leia-se: "Em virtude da desistência expressa do(a) 2º classificado(a) na lista de ampla concorrência; em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 1º classificado(a) na lista de ampla concorrência e do 1º classificado(a) na lista de pessoas pretas, pardas e indígenas".

Edital RH 558/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Em virtude do pedido de remanejamento para o final da fila do(a) 10º classificado(a) na lista de ampla concorrência, a Coordenadoria de Administração Geral da USP, na ordem de classificação estabelecida pelo Edital RH 49/2024 de Resultado Final / Classificação - Definitivo, convoca LETÍCIA YONE KOBORI (11º na Lista Geral de Ampla Concorrência) a comparecer no Serviço de Pessoal do Hospital Universitário, situado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – São Paulo – SP, no prazo de 5 dias úteis contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital, no horário entre às 07:00 e 16:00 horas, para apresentação da documentação comprobatória completa (ORIGINAIS E CÓPIAS) discriminada no Edital RH 105/2023 de Abertura de Concurso Público para a Função de Médico (Clínica Pediátrica), lotação na cidade de SÃO PAULO, visando a dar andamento à contratação pelo regime da C.L.T., sob pena de ser considerado(a) desistente do concurso público.

COMUNICADO CANCELAMENTO DA PROVA DISSERTATIVA

A Coordenadoria de Administração Geral da Universidade de São Paulo COMUNICA o cancelamento da prova dissertativa do Concurso Público para a função de Especialista em Laboratório (Física do Radiodiagnóstico), realizada em 13/10/2024, considerando que o conteúdo exigido não correspondeu materialmente ao Programa previsto no Edital de Abertura RH 061/2024 e CONVOCA os(as) candidatos(as) relacionados a seguir para a realização de nova Prova Dissertativa a ser realizada em 01/12/2024, às 10h00.

CPF PARCIAL / NOME

484.731.... - AMANDA FERNANDES NASCIMENTO

103.238.... - EDUARDO SOUZA SANTOS

417.035.... - GEOVANE GROSSI ARAUJO DE SOUZA

437.644.... - ISAIAS PETRONIS

030.334.... - LEONARDO CATUSSO

700.549.... - MARCOS AURELIANO ARAUJO SILVA

375.498.... - MILTON GANDOLPHO FILHO

014.720.... - PAULO CESAR BAPTISTA TRAVASSOS

442.423.... - REBECA GONCALVES FREITAS

490.466.... - VITORIA DIAS DE SOUSA

Observação: a divulgação dos locais da prova dissertativa será realizada no site da FUVEST, (www.fuvest.br) - Área do candidato, a partir das 12h00 do dia 25/11/2024.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Homologação do relatório final Doutor

Edital EACH/ATAc nº 103/2024

A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, em sua 164ª sessão ordinária, realizada em 13/11/2024, homologou o relatório final da Comissão Julgadora que, em 01/11/2024, indicou a candidata Yasmin Xavier Guimarães Nasri para preencher o claro/cargo nº 1247441 de Professor Doutor junto ao curso de Lazer e Turismo, na especialidade Lazer, Turismo e Urbanismo, conforme Edital EACH/ATAc n.º 032/2024 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 23/04/2024.

A Comissão Julgadora esteve assim constituída: Martin Jayo (Presidente - EACH); Maria Luisa Trindade Bestetti (EACH); Clarissa Maria Rosa Gagliardi (ECA-USP); Maria Amalia Silva Alves de Oliveira (UNIRIO) e Gisele Helena Tavares (UFU).

ESCOLA POLITÉCNICA

CONVOCAÇÃO EP – 243-2024

REF. EDITAL EP 105-2024

A Escola Politécnica da USP convoca a candidata Karoline Arguelho da Silva, a comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380 – Edifício Eng. Mário Covas Júnior – Cidade Universitária, no prazo de 07 dias úteis, a partir 19-11-2024, das 11h00 às 16h00, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme editais EP 105-2024 e EP 242-2024, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP.

Edital EP/Concursos - 244/2024 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca o candidato William Manjud Maluf Filho, a comparecer à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av.Prof.Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munido de todos os documentos para dar andamento à nomeação como Professor Doutor, cargo nº 1247190, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na especialidade "Mecânica dos Sólidos, Projetos e Elementos de Máquinas", conforme Edital EP/Concursos – 019-2024 e Edital EP – 230-2024 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital EP/Concursos - 245/2024 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca os candidatos Guilherme Jorge Vernizzi Lopes e José Augusto Ignácio da Silva, a comparecerem à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av.Prof.Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munidos de todos os documentos para darem andamento às nomeações como Professor Doutor, cargo nº 1247204 e 1247212, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na especialidade "Mecânica Geral e Dinâmica e Controle", conforme Edital EP/Concursos – 020-2024 e Edital EP – 229-2024 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

Edital EP/Concursos - 246/2024 - Convocação

A Escola Politécnica da Universidade de São Paulo convoca os candidatos Thayla Tavares de Sousa Zome e Tiago Fonseca Albuquerque Cavalcanti Sigahi, a comparecerem à Seção de Pessoal da Escola Politécnica, sito à Av.Prof.Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 11h00 às 16h00 horas, munidos de todos os documentos para dar andamento às nomeações como Professor Doutor, cargos nº 1247271 e 1247263, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia de Produção, na especialidade "Inovação, Sustentabilidade, Estratégia e Gestão", conforme Edital EP/Concursos – 047-2024 e Edital EP – 231-2024 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

Edital CSCRH-SP 211/2024

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design da USP convoca o candidato JOSÉ GUILHERME PEREIRA LEITE (Cargo 1269763-MS-3 - Doutor, Edital de abertura ATAc 043/2024 e Edital ATAc 059/2024 de Resultado Final/Classificação e Homologação publicado no D.O.E de 11/11/2024) a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

FACULDADE DE MEDICINA

FACULDADE DE MEDICINA DA USP - EDITAL ATAC/FM/189/2024 – COMUNICADO

Comunicado do resultado da análise do procedimento de heteroidentificação de candidato autodeclarado negro, de cor preta ou parda, optante pela ação afirmativa em pedido de inscrição ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Turno Completo (RTC), junto ao Departamento de Neurologia da Faculdade de Medicina da Universidade da São Paulo, com base no programa da Disciplina de Neurocirurgia (edital de abertura de inscrições ATAC/FM/119/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16/08/2024, Caderno Executivo, Seção III, página 102:

A Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina da Universidade da São Paulo torna pública a decisão da Comissão de Heteroidentificação da FMUSP que, atendendo aos termos da Resolução CoIP 8523/2023 (publicada no D.O.E.S.P. de 13/11/2023), deliberou, através do Of.CIP/FM/012/2024 (de 07/11/2024), que a autodeclaração de pertença racial de DIANA LARA PINTO DE SANTANA (RG: 0953492940) foi confirmada na etapa fotográfica do procedimento de heteroidentificação.

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - EDITAL ATAC/FM/190/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 1 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR INTERDEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 01/11/2024, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início às 10 horas (horário de Brasília) do dia 13 de janeiro de 2025 e término às 16 horas (horário de Brasília) do dia 11 de julho de 2025, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1015915, com o salário de R$ 23.039,56 (maio/2024), junto aos Departamentos de Clínica Médica, Ortopedia e Traumatologia e Pediatria, na área de conhecimento "Centro de Medicina do Estilo de Vida", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Fundamentos fisiológicos, metabólicos e moleculares da atividade física

2. Fundamentos fisiológicos, metabólicos e molecular e da nutrição

3. Impactos fisiopatológicos do comportamento sedentário

4. Exercício físico como intervenção terapêutica em clínica médica

5. Estratégias de exercício físico e nutrição em doenças cardiovasculares

6. Abordagens de exercício físico e nutrição em doenças infecciosas

7. Gestão da obesidade por meio de exercício físico e nutrição

8. Manejo de doenças do sistema musculoesquelético por meio de exercício físico e nutrição

9. Manejo de doenças autoimunes por meio de exercício físico e nutrição

10. Aplicações de exercício físico e nutrição na oncologia

11. Promoção do envelhecimento saudável com exercício físico e nutrição

12. Abordagens pediátricas de exercício físico e nutrição

13. Interações entre saúde mental, exercício físico e nutrição

14. Estratégias para mudança de comportamento em intervenções de estilo de vida

15. Intervenções de estilo de vida para grupos sub-representados

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições;

V – documento de identidade oficial;

VI – pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 575,99, nos termos da PORTARIA INTERNA nº 2452, de 29 de novembro de 2019, mediante pagamento de boleto bancário, que deverá ser solicitado pelo candidato através de mensagem enviada ao e-mail scdfm@usp.br até às 16h da data de término do período de inscrição, contendo os seguintes dados: I) nome completo; II) número do CPF do interessado; III) endereço completo. O comprovante de pagamento deverá ser enviado para o e-mail scdfm@usp.br.

§ 1º – Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º – Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 3º – Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

§ 4º – Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

§ 5º – O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 6º – Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

§ 7º – Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

§ 8º – No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º – É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 – É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 – Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 12 – No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 10 e seus parágrafos deste Edital.

§ 13 – Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

§ 14 – A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

§ 15 – Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 16 – Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

§ 17 – Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

§ 18 – As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (https://secretaria.webhostusp.sti.usp.br/?p=12343).

§ 19 – Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. - Em cumprimento à Lei Estadual no 12.782 de 20/12/2007, a redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I – Sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II – Recebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

3. - O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá encaminhar requerimento à Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, até o dia 6 de janeiro de 2025, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios exigidos, a saber:

I – Quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar (frente e verso), expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II – Quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 2 deste edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado

III – Cópia digital do requerimento e copia legível da documentação pertinente deverão ser enviados ao e- mail scdfm@usp.br, até as 16 horas (horário de Brasília) do dia 6 de janeiro de 2025.

a) não serão aceitos documentos enviados pelo Correio ou qualquer outra forma de encaminhamento.

IV – No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela redução e isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 4o, da Lei 12.782, de 21/12/2007, e se confirmada a presença de ilícito, fica o candidato imediatamente excluído do processo seletivo, notificando-se o Ministério Público.

V – Em 8 de janeiro de 2025, o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br/atac/portal/, para verificar se a sua solicitação de redução de 50% do valor da taxa de inscrição ou isenção foi deferida.

VI – Em 9 de janeiro de 2025, os eventuais recursos deverão ser enviados ao e-mail scdfm@usp.br, até as 13 horas (horário de Brasília), não sendo permitido corrigir, substituir ou entregar nova documentação.

VII – Em 10 de janeiro de 2025, o candidato deverá acessar o site www.fm.usp.br/atac/portal/, para verificar se seu recurso foi deferido.

4. - As inscrições serão julgadas pela Congregação da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

5. - As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos – peso 5 (cinco);

II – prova pública oral de erudição – peso 2 (dois);

III – prova pública de arguição – peso 3 (três);

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6. - O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I - produção científica, literária, filosófica ou artística;

II - atividade didática universitária;

III - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV - atividade de formação e orientação de discípulos;

V - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 05:01:37